

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2ACT PARA APOIO À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IDENTIDADE VISUAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

A Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia da UFSM, torna pública a abertura de processo seletivo para estudante de graduação interessado(a) em atuar no desenvolvimento, na organização e na implementação de materiais de comunicação institucional e identidade visual do Curso, incluindo a criação de novo logotipo e sua aplicação em materiais de divulgação, com participação no Descubra UFSM 2026.

DO OBJETO

1. O presente edital tem por objetivo selecionar bolsista para atuar na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, com bolsa 2ACT – Recursos próprios, desenvolvendo atividades de apoio técnico-operacional relacionadas ao levantamento de referências, à organização de requisitos institucionais, ao desenvolvimento de proposta de identidade visual e novo logotipo, à preparação de arquivos e aplicações institucionais e à produção de materiais de divulgação do Curso, com destaque para a participação no Descubra UFSM 2026, proporcionando ao(à) bolsista a oportunidade de desenvolver competências relacionadas à comunicação institucional, à organização de processos e ao uso de ferramentas digitais.

DAS VAGAS

2. Será ofertada:

- a) 2 (duas) vagas de bolsa 2ACT – Recursos próprios.
- b) Para atuação em: Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – Centro de Tecnologia.

DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1. As bolsas terão vigência de 28/09 até 18/12/2026 (3 meses), podendo ser prorrogadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Unidade e o desempenho dos(as) estudante bolsista, observadas as normas institucionais vigentes.

3.2. A permanência dos(as) bolsistas está condicionada ao cumprimento das atividades e à manutenção dos requisitos previstos neste edital.

DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

3. A carga horária semanal e o valor mensal da bolsa serão de [12 horas – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)].
4. Os valores observam o disposto na Instrução Normativa UFSM nº 16/2026.

DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

5. Os(as) estudantes bolsistas desenvolverão atividades presenciais e/ou online, conforme a necessidade, referentes a:
 - a) Levantamento de referências visuais e institucionais para a construção da identidade visual do Curso;
 - b) Desenvolvimento e refinamento de proposta de logotipo e aplicações básicas, sob orientação;
 - c) Preparação de arquivos digitais e versões técnicas para uso institucional;
 - d) Apoio à atualização de conteúdos da página institucional do Curso;
 - e) Produção de materiais de divulgação e apoio à participação do Curso no Descubra UFSM 2026;
 - f) Organização de arquivos e documentação básica de uso da identidade visual.

4.1. As atividades serão desenvolvidas conforme determinação do(a) orientador(a).

4.2. As atividades ocorrerão em dias e turnos a combinar com o(a) orientador(a) e a Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Centro de Tecnologia da UFSM até o período final de vigência da bolsa;
7. Possuir experiência ou conhecimento comprovado nas atividades exigidas, especialmente em design gráfico, identidade visual ou comunicação digital;
8. Não estar com trancamento total de matrícula;
9. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades da bolsa;
10. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM;
11. Ter conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
12. Não possuir vínculo simultâneo com outra bolsa acadêmica remunerada da UFSM, salvo quando permitido por normativa institucional;
13. Possuir condições de cumprir presencialmente as atividades, quando exigido pelo(a) orientador(a).

DAS INSCRIÇÕES

14. Período de inscrições: de 16/09/2026 até 18/09/2026.

15. Local de inscrição: envio da documentação para o e-mail institucional:
diego.ramos@ufsm.br.

Documentos necessários:

7.3.1. Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

7.3.2. Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;

7.3.3. Histórico escolar atualizado;

7.3.4. Portfólio ou comprovação de experiência com atividades de design gráfico, identidade visual ou comunicação institucional.

DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.

8.2. O processo seletivo compreenderá:

- a) análise documental e do portfólio: eliminatória e classificatória;
- b) entrevista: a ser realizada por agendamento. A entrevista poderá ser presencial ou remota. A entrevista poderá ser dispensada no caso de número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas do Edital.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. A avaliação considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Análise documental/portfólio: experiência ou conhecimentos relacionados às atividades, mediante comprovação ou declaração (2 pontos por experiência na área)	até 6 pontos
Análise documental: desempenho acadêmico (1 ponto para o candidato de maior desempenho, aplicada a proporcionalidade para os demais)	até 1 ponto
Entrevista (disponibilidade de horários, domínio de conhecimentos da área e comunicação com capacidade de síntese)	até 3 pontos

9.2. Pontuação máxima: 10 pontos.

9.3. Caso a entrevista seja dispensada nos termos do item 8.2, a classificação final considerará exclusivamente a nota da análise documental e do portfólio, passando a pontuação máxima do edital para 7,0 pontos.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na classificação final, serão considerados, nesta ordem:

- 10.1.1. Experiência relacionada às atividades;
- 10.1.2. Maior pontuação na entrevista;
- 10.1.3. Maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão divulgados:

- a) no site institucional do Curso:
www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-eletrica;
- b) por e-mail aos(às) candidatos(as).

DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	Descrição
14/09/2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital nº 01/2026 no site institucional do Curso.
16 a 18/09/2026	Inscrição dos(as) candidatos(as)	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail [diego.ramos@ufsm.br] com o assunto "SELEÇÃO DE BOLSISTA 2ACT".
21/09/2026	Comunicação dos selecionados para entrevista	Os selecionados receberão e-mail para a entrevista.
22/09/2026	Entrevistas	Entrevistas dos(as) candidatos(as).
23/09/2026	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do resultado no site institucional do Curso.
24 a 25/09/2026	Recurso do resultado	Período para envio do recurso ao e-mail [diego.ramos@ufsm.br] com o assunto "RECURSO BOLSISTA".

26/09/2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do resultado final no site institucional do Curso.
28/09/2026	Início da atividade	Data prevista para o início das atividades dos(ass) selecionados(as).

DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

13.1. Para implementação da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) deverá:

- a) possuir conta bancária ativa em seu nome;
- b) apresentar documentação solicitada pela Coordenação;
- c) apresentar e assinar a documentação exigida pela Coordenação para implementação da bolsa (Formulário 2ACT e Plano de Atividades 2ACT).

DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

14.1. Os(as) bolsistas deverão cumprir a carga horária semanal definida e desenvolver as atividades previstas sob supervisão do(a) orientador(a).

14.2. A Coordenação estabelecerá os seguintes mecanismos de acompanhamento:

- a) registro de frequência;
- b) relatório de atividades ao final da vigência da bolsa;
- c) parecer do(a) orientador(a) 2ACT sobre as atividades desenvolvidas, para fins de prestação de contas;
- d) acompanhamento do desenvolvimento das competências previstas no Plano de Atividades 2ACT.

DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

15.1. A manutenção da bolsa está condicionada a:

- I – cumprimento da carga horária;
- II – desempenho satisfatório nas atividades;
- III – manutenção de matrícula ativa;
- IV – cumprimento das normas institucionais;
- V – permanência dos requisitos previstos neste edital.

DO DESLIGAMENTO

16.1. Os(As) bolsistas poderão ser desligados(as) nas seguintes situações:

- I – solicitação dos(as) próprios(as) bolsistas;

- II – conclusão ou cancelamento do curso;
- III – descumprimento das atividades ou carga horária;
- IV – desempenho considerado insatisfatório pela Coordenação;
- V – acumulação de bolsa em desacordo com as normativas institucionais;
- VI – deixar de atender aos requisitos do edital.

DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

17.1. Em caso de desligamento durante a vigência da bolsa, poderá ser convocados(as) candidatos(as) suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

DA VIGÊNCIA DO EDITAL

18.1. O presente edital terá validade até o final do semestre letivo vigente, podendo ser utilizado para convocação de candidatos(as) suplentes conforme a ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSM.

19.2. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis em caso de declaração falsa.

19.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação integral das disposições deste edital.

19.4. A participação no processo seletivo implica ciência e concordância com as normas deste edital.

19.5. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: diego.ramos@ufsm.br.

Santa Maria, 14 de Setembro de 2026.

Diego Berlezi Ramos

Coordenador(a) do Curso de Engenharia Elétrica

Centro de Tecnologia – UFSM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA 2ACT – COORDENAÇÃO DO
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: _____

Matrícula UFSM: _____ CPF: _____

Curso: Engenharia Elétrica _____

E-mail: _____ Telefone: _____

2. DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

Marque com um X se você atende aos critérios do edital:

☐ Estou regularmente matriculado(a) na UFSM e sem trancamento.

☐ Tenho conta corrente própria e ativa.

☐ Não possuo outra bolsa remunerada simultânea na UFSM.

☐ Tenho disponibilidade de [12h] semanais para as atividades.

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

☐ Comprovante de matrícula do portal estudantil.

☐ Histórico escolar atualizado.

☐ Portfólio ou comprovante/declaração de experiência em design gráfico, identidade visual ou comunicação institucional.

Declaro que conheço e aceito os termos do Edital nº 01/2026 e que as informações acima são verdadeiras.

Santa Maria, 15 de Setembro de 2026.

Assinatura do(a) Estudante